



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1/2025 DO  
TED Nº 965986/2024 FIRMADO DE ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DAS MULHERES E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ - UFPR.**

1. Nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426/2025, procede-se ao presente apostilamento para corrigir erro material constante no Termo Aditivo nº 51963898, datado de 17 de julho de 2025, referente ao Termo de Execução Descentralizado - TED nº 965986/2024.

Onde se lê:

A UNIÃO por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES** , nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 e a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, sediado na Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Curitiba – PR | CEP 80.060-000, neste ato representada por **RICARDO MARCELO FONSECA**, conforme regimento da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.201460/2024-48 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Leia-se:

A UNIÃO por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES** , nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 e a **Universidade Federal do Paraná - UFPR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, sediado na Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Curitiba – PR | CEP 80.060-000, neste ato representada por **MARCO SFAIR SUNYE**, conforme regimento da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.201460/2024-48 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e prazos do ajuste.
3. O presente Termo de Apostilamento será publicado no sitio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Brasília/DF, 17 de julho de 2025.

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres

**MARCO SFAIR SUNYE**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sfair Sunye, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 18/08/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52344884** e o código CRC **4050676E**.

---

**Referência:** Processo nº 21260.201460/2024-48.

SEI nº 52344884